



64/54

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
- Cópia -

LEI Nº 363

De 12 de Novembro de 1954

Autos: Prefeitura
Proj. Lei 42/54
Proc. 64/54

Abre um crédito especial no valor de Cr\$39.956,40 (trinta e nove mil, novecentos e cincoenta e seis cruzeiros e quarenta centavos) para atender a pagamentos na forma que determina.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 4 de novembro de 1.954, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$..... 39.956,40 (trinta e nove mil, novecentos e cincoenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), para atender ao pagamento de despêsas no corrente exercício, a saber :

- I - Ajudas de CustoCr\$ 26.600,00
- II - Substituições remuneradas...Cr\$ 9.386,40
- III - Benefícios do Artigo 30 -
Constituição Estadual.....Cr\$ 3.970,00

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação já verificado e a verificar-se no corrente exercício.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 12 (doze) de novembro de 1.954 (mil, novecentos e cincoenta e quatro).-

a) Engº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

a) OVIDIO DELPHINI
-Chefe da Divisão do Expediente-

Registrada às fls.147, do livro competente nº.2-